

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 056/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 07 de setembro de 2021, data em que se comemora a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias úteis intercalados entre feriados e início ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO, por fim, que a suspensão de expediente implicará redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, o princípio da excentricidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), por motivo de conveniência administrativa, retornando suas atividades no dia 08 de setembro de 2021 (quarta-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta dias do mês de agosto de 2021.

Publicado 30/08/2021

Retirado em / /

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Rua Minas Novas, 264 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br